

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SESEG

Responsável pela Demanda: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Matrícula: 30990483

E-mail: seseg@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107 8979

OBJETO

Contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2020, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para as seguintes demandas:

a) Demanda da Secretaria de Informática – Suporte às zonas eleitorais para atuação dos técnicos de urnas, técnicos de juntas e instaladores.

b) Demanda da Secretaria de Administração – Suporte às atividades da seção de transportes tendo em vista o diminuto quantitativo de veículos de propriedade do Tribunal.

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão não dispõe da quantidade necessária de veículos e de motoristas para dar suporte às atividades atinentes ao período eleitoral. Esse suporte caracteriza-se pela distribuição de servidores em todo o Estado do Maranhão, os quais exercerão atividade temporária de técnico de urnas, técnico de juntas e instaladores de programas eleitorais, conforme logística elaborada pela Secretaria de Informática, assim como atividades demandadas à Secretária de Administração e Finanças.

Como os veículos de propriedade do Tribunal estão aquém da estrutura exigida para o período eleitoral, torna-se necessária a contratação de serviços de transporte, que corresponda à premência de locomoção de técnicos e servidores pelas zonas eleitorais da capital e do interior do estado, imprimindo eficiência à complexa logística do período eleitoral.

Os veículos destinados à Secretária de Administração têm o intuito de suprir o excesso de atividades oriundas do período eleitoral que são direcionadas à Seção de Transportes deste Tribunal, as quais não podem ser atendidas com a frota regular de veículos.

Tais atividades englobam: fiscalizações de propaganda eleitorais, vistorias a locais de votação, atendimentos emergenciais em zonas eleitorais da capital e interior do Estado, conduzir oficiais de justiça para intimações, atender juntas eleitorais criadas de forma extemporânea, além de outras atividades.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Como se trata de demanda oriunda de outros setores, listados abaixo, iremos consulta-los para que definam o quantitativo que será licitado nessa eleição.

- 1- STI acerca das demandas de INSTALADORES, TÉCNICOS DE URNAS E TÉCNICOS DE JUNTAS ELETEITORAIS
- 2- SESET acerca da demanda de veículos da secretaria do tribunal

A título de exemplo, nas eleições 2018 o quantitativo utilizado no 1º turno foi:

	Dados	
Tipo de Veículo	Soma de Qtd de Diárias 1º Turno	Soma de Valor Total
LEVE	171	R\$ 47.838,80
PICKUP	172	R\$ 75.061,69
Total Geral	343	R\$ 122.900,49

Já no 2º turno foi:

	Dados	
Tipo de Veículo	Soma de Qtd de Diárias 2º Turno	Soma de Valor Total
LEVE	125	R\$ 36.806,81
PICKUP	141	R\$ 64.276,85
Total Geral	266	R\$ 101.083,66

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A prestação para saída da 1ª rota de viagem é em setembro/2020.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

EDSON CUNHA DO NASCIMENTO
JÚNIOR

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA

São Luís, 19/02/2020

Edson Cunha do Nascimento Júnior
Seção de Serviços Gerais - SESEG
Matrícula: 30990483